



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins que na qualidade de responsável pelo órgão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Vendelino, RS, e em cumprimento ao disposto no artigo 113 da Resolução nº 544/2000, DECLARO que as Conciliações Bancárias estão em conformidade com os extratos bancários e o Boletim de Caixa de 31/12/2019, e devidamente arquivadas na Secretaria Municipal da Fazenda.

SÃO VENDELINO, 27 DE JANEIRO DE 2021.

Paulo Roberto John
Contabilista CRCRS 50939

Marli Lourdes Opperman Weisheimer
Prefeito Municipal